



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Retificação do número do SIAPE de membro das Comissões Examinadoras da Primeira Fase do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o número do SIAPE informado na Portaria Nº 32 de 26 de Fevereiro de 2019, referente à designação de membros das Comissões Examinadoras para a primeira fase (todas as etapas da prova objetiva) do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

Na composição da Banca Examinadora da

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PERFIL 01

Onde se lê:

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Eduardo José Lima II	259136	Membro

Leia-se:

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Eduardo José Lima II	3478308	Membro

Na composição da Banca Examinadora da

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PERFIL 02

Onde se lê:

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Eduardo José Lima II	259136	Membro

Leia-se:

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Eduardo José Lima II	3478308	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor Geral Pró tempore**, em 28/02/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262805** e o código CRC **9E723AD5**.

23208.000025/2019-09

0262805v1